



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

**LOCAL E DATA:** Salto/SP, 07.03.2024

**RELATOR:** Antônio Cordeiro dos Santos

**AUTOR:** Prefeitura da Estância Turística de Salto

**PROCESSO Nº:** 18/2024

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI Nº 14/2024

JUNTE-SE AO PROJETO

S.S. 11/03/24

Edival Pereira Rosa

Presidente

Autoriza a abertura, em favor da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, de crédito especial no valor de R\$ 106.762,62 (mudança de destinação de emenda impositiva do vereador Edival Pereira Rosa – LAR FREDERICO OZANAM).

### PARECER FINAL:

Analisando a propositura encaminhada a esta Comissão, juntamente com o relatório anexo apresentado pelo relator vereador Antônio Cordeiro dos Santos, votando favoravelmente ao andamento da propositura, todos os membros presentes opinaram por apresentar o parecer **FAVORAVEL** por unanimidade de votos, com a ausência justificada do vereador José Benedito de Carvalho.

Sala das Comissões, em 07 de março de 2024.



Documento assinado digitalmente

FABIO JORGE RODRIGUES

Data: 07/03/2024 16:26:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FABIO JORGE RODRIGUES**  
**PRESIDENTE**



Documento assinado digitalmente

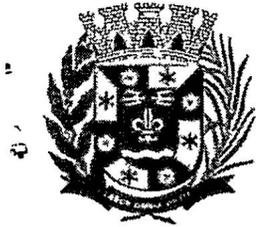
ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS

Data: 07/03/2024 18:09:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JOSÉ BENEDITO DE CARVALHO "MACAIA"**  
**AUSENTE**

**ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS**  
**RELATOR**



# CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

## GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO CORDEIRO DOS SANTOS

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

Parecer sobre o PROJETO DE LEI Nº 14, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

#### Relatório

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura, em favor da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, de Crédito Especial no valor de R\$106.762,62 (cento e seis mil setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), para os fins que especifica, destinados à dotação orçamentária decorrente de emenda impositiva do Vereador Edival Pereira Rosa, manifestado por meio do Ofício nº 03/2024 EPR-PRES, de 31 de janeiro de 2024, pois, afirma o Vereador que tal solicitação de alteração provém de pedido de representantes da entidade beneficiada para modificação da destinação dos recursos.

#### Fundamentação

O projeto de lei que ora analisamos tem por objetivo a abertura de crédito adicional especial, para corrigir a solicitação de mudança de destinação dos recursos de emendas impositivas efetivadas pelo ilustre Vereador, a pedido de representantes da entidade beneficiada.

Os Artigos 1º e 2º da proposição estabelecem detalhadamente os critérios orçamentários, elencando os recursos para cobertura dos créditos adicionais especiais e suas respectivas fontes de receitas. Verifica-se que o Projeto de Lei ora relatado não provocará impacto no orçamento do município e cumpre os requisitos analíticos que são de competência desta Comissão, nos termos do Artigo 26 do novo Regimento Interno vigente.

#### Voto

Ante o exposto, meu voto é **FAVORÁVEL** ao andamento do PROJETO DE LEI Nº 14, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024, dando-se prosseguimento ao processo legislativo.

Estância Turística de Salto. 07 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANTÔNIO CORDEIRO DOS SANTOS

Data: 06/03/2024 11:10:34-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**ANTÔNIO CORDEIRO DOS SANTOS**  
**RELATOR**

AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO – SP - FONE: (11) 4602-8300

[www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)